

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Nº: **20173/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 para Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos topográficos, destinados à execução de levantamentos e medições em vias urbanas (ruas, calçadas e avenidas), do qual será utilizado para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações nesse Termo de Referência. Os serviços a serem prestados serão mediante a Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras.

Sendo assim, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando, que o Departamento de Compras tome todas as providências necessárias.

Prefeitura Municipal de São Simão, GO, aos 23 de maio de 2025.

Wallisson José de Freitas
Prefeito de São Simão - GO